



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806

37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

E-MAIL: pm_sminas@srminas.com.br

DECRETO Nº 401/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso das suas atribuições e, em conformidade com o que dispõe o artigo 91, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** nos dias 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro de 2021.

Artigo 2º Neste dia não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas em lei, especialmente nas áreas de segurança, saúde e serviços de coleta de lixo.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Roque de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2021.

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL